DECRETO Nº 1829/15 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703 3 0801 3	39039000000 39018000000 39039000000 39039000000	2080 2050	8.000,00 2.500,00 11.000,00 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 33.500,00(Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO		RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	44	6041000000	1187	8.000,00
0703	31	9011000000	2087	12.000,00
0703	33	9030000000	2080	1.000,00
0703	33	9039000000	2080	1.500,00
0801	33	9030000000	2050	5.000,00
0801	33	9039000000	2092	1.000,00
0801	33	9048000000	1188	3.000,00
0802	44	9051000000	1108	2.000,00
				·

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 05 de OUTUBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração